



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000036/2023 - 10/07/2023 - Processo Nº 033640/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	04/10/2023
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000036/2023**, referente ao Processo nº **033640/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a empresa **DROGAFONTE LTDA** convocada no lote **08**, apresentou a Proposta Atualizada conforme prazo disposto através da Ata de Convocação II divulgada em 14/07/2023, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote supracitado. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou o processo para a Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4", visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de Saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos se encontra na íntegra **ANEXO** a esta Ata de Convocação III. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 02:** A licitante **NÃO** apresentou Certificado de Registro para o lote, não atendendo o item 12.5.3 "d" do Edital, dessa forma, resta **DESCLASSIFICADA** no lote. **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA nos lotes 03 e 08:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 05 e 13:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. Nos **lotes 11 e 18:** A licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR** à Tabela **CMED**, restando **DESCLASSIFICA-LA** nos lotes quanto ao item 13 "a.4" do Edital, **se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à: Lote 11: R\$ 1,31; Lote 18: R\$ 1,00. **EMPRESA: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 06:** A licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR** à Tabela **CMED**, restando **DESCLASSIFICA-LA** no lote quanto ao item 13 "a.4" do Edital, **se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 0,31. **EMPRESA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no lote 07:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000036/2023 - 10/07/2023 - Processo Nº 033640/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	04/10/2023
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>

edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **No lote 09:** A licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR** à Tabela CMED, restando **DESCCLASSIFICA-LA** no lote quanto ao item 13 "a.4" do Edital, **se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à R\$ **1,48. EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 10 e 12:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 16:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Diante da análise Técnica ficam **DESCCLASSIFICADAS** as licitantes: **LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 02; AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 06, se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à R\$ **0,31; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no lote 09, se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à R\$ **1,48; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 11 e 18 se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à: **Lote 11: R\$ 1,31; Lote 18: R\$ 1,00.** Em seguida, encaminhamos e-mail para as licitantes, fls. 876/878, solicitando adequação do valor da Proposta, conforme pedido da Equipe Técnica. Em resposta, as empresas **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, fls. 879/880, informaram não conseguir reduzir o valor. Já a licitante **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** respondeu não conseguir reduzir o valor do lote **18**, fls. 881, e encaminhou Proposta Atualizada do lote **11** com o valor ajustado, fls. 882. Diante das informações mencionadas, ficam **DESCCLASSIFICADAS** as empresas: **LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 02; AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 06, TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no lote 09 e GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 18.** Ato contínuo, remetemos os autos para a Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que as empresas não ajustaram o valor conforme o solicitado, e as próximas empresas a serem convocadas estão com valor superior ao da CMED. Em resposta a farmacêutica Mayara de Oliveira Santos dispõe: **"(...) sugiro que no momento da convocação das empresas subsequentes seja informado que: Em análise realizada pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde, foi verificado que o valor apresentado está superior ao da tabela CMED. Por esta razão, a Equipe Técnica solicita ADEQUAÇÃO DO VALOR DO RESPECTIVO LOTE, e apresente novo lance com valor menor ou igual a: Lote 06 - R\$ 031; Lote 09: 1,48. Se caso a empresa não apresentar novo lance, a mesma será DESCCLASSIFICADA nos lotes, conforme item 13 "a.4" do edital(...)"**. Diante das Desclassificações foi convocada a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000036/2023 - 10/07/2023 - Processo Nº 033640/2022</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	04/10/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>

empresa subsequente, sendo: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **02, 06 e 09**. Quanto o lote **18**, a licitantes seguinte a ser convocada, apresentou valor superior ao da média estabelecida no certame. Dessa forma, por não atender as exigências propostas neste Edital conforme o item 10.21.3, fica **DESCCLASSIFICADA a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no lote supracitado. Em razão da desclassificação, declaro **FRACASSADO** o lote **18**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta a licitante que apresentou melhor preço nos lotes **02, 06 e 09** para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, inclusive solicitamos adequação do valor nos **lotes 06 e 09** conforme solicitação da Equipe Técnica, contudo, a licitante não retornou quanto à negociação. Após, foi solicitado a licitante classificada em 1º lugar nesse momento, que encaminhem suas **PROPOSTAS DE PREÇOS ATUALIZADAS ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com as alíneas "a", "a.1", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio